

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO I - Nº 03 NATIVIDADE/RJ, 25 DE MARÇO 2017

PORTARIA GP Nº. 365/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 143/2017 e Designa a Servidora Pública Municipal MARÍLIA MARÍLIA MACHADO SERRANO matrícula nº. 117110 para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Núcleo de Controle de Avaliação e Auditoria FC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de março de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 366/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear Ana Maria Fonseca da Silva Rezende para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais CC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Habitação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de março de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 367/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, e:

Considerando o Parecer Jurídico oriundo do Processo 3150/2016;

Considerando o Art. 155 da LOM.

Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr. Adriana Gentil Goulart, Servidora cedida do Ministério da Saúde através da Portaria MS/Ministério da Saúde nº. 243, de 10 de março de 2015 entre a Prefeitura Municipal de Natividade e Ministério da Saúde para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral da Informação e Saúde Símbolo CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de março de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 368/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal Marcos da Silva de Oliveira para exercer a Função Comissionada de Responsável pelo Transporte Escolar FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira de Assistente Administrativo, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de Março de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 369/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, e:

Considerando o Protocolo 1443/2017, datado do dia 15/03/2017.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal Alicio Ribeiro Soares matrícula nº. 196908 titular do cargo de A.O de Serviços Públicos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de Março de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 370/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, e:

Considerando o Protocolo 3704/2017, datado do dia 16/03/2017.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal Miriam Lucia Fernandes matrícula nº. 186511 titular do cargo de Monitor.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de Março de 2017.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA SMA Nº 036/2017

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,

Resolve:

CONCEDER, ao Funcionário Estatutário abaixo relacionado 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de

conformidade com o disposto no Artigo 94, parágrafo III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, retroativo à data de validade especificada.

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/QUINQUÊNIO	DATA DE VALIDADE
José Felizardo Teixeira	Mecânico de Veículos e Máquinas	6º	01/03/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 037/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal RONY JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS, Matrícula nº 918, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

- I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
- II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA
- PESSOAL CIVIL
- V - CÓDIGO3.1.90.11
- VI - RECURSO RP / FPM

§ 3.º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 038/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal MARCELO LOPES GRILLO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Matrícula nº 980, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.



§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

§ 3.º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 039/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal ARLETE RODRIGUES CABRAL VIANNA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 76090, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º - Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 040/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal CAIO JOSE MENDES SIQUEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Matrícula nº 943, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 041/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal CLAUDIO DANIEL DORNELAS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Matrícula nº 204943, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 042/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal ELOISA FERNANDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1057, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01

de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 043/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal FABIANO ROCHA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Matrícula nº 929, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 044/2017

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade.

A Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,

Resolve:

CONCEDER, ao Funcionário Estatutário JOÃO LUIZ DA SILVA CHAVES, Matrícula nº 938, 30% (trinta) por cento de seu vencimento base, por desenvolver serviço de alta periculosidade. De conformidade com o disposto no Artigo 96, Seção II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 045/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOAO VICENTE DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Matrícula nº 193135, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:



I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 046/2017

Dispõe sobre a concessão de Adicional Noturno.
A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Funcionário Estatutário abaixo relacionados 20 % (vinte) por cento de seu vencimento base, por desenvolver Serviço Noturno. De conformidade com o disposto no Artigo 100, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME	FUNÇÃO
Jeovano Ramos Prevato	Vigia

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de Março de 2017.
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 047/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Matrícula nº 1023, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente

instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 048/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal NATALIA SEDURÉ OLÍMPIO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 965, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 049/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal ROGÉRIO FERNANDES VENCELAU, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Matrícula nº 983, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11

VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 050/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal RONY ROSA ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Matrícula nº 970, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 051/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal SIDNEY JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Matrícula nº 988, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA P.M.N.
II - ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS
III - UNIDADE.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS
IV - ELEMENTO VENC. E VANTAGEM FIXA – PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO3.1.90.11
VI - RECURSO RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE

Prefeito
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Vice-Prefeito
LEANDRO CAPITA DIAS
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
CLÁUDIO DE BARROS
Secretário de Governo
EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
FABIANO ARENARI DO CARMO
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Secretário de Saúde
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
JORGE VARGAS BOECHAT
Secretário de Estradas Vicinais
MARCELO LUIS N. PAVANELLI
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUÉS
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
GERALDO SOARES BARRETO FILHO
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

DIAGRAMAÇÃO: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 052/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal TAYNAN THIAGO ANTONIO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, Matrícula nº 1061, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA	P.M.N.
II - ÓRGÃO.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
III - UNIDADE.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
IV - ELEMENTO	VENC. E VANTAGEM FIXA - PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO	3.1.90.11
VI - RECURSO	RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 053/2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal IRIS DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, Matrícula nº 115096, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA	P.M.N.
II - ÓRGÃO.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
III - UNIDADE.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
IV - ELEMENTO	VENC. E VANTAGEM FIXA - PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO	3.1.90.11
VI - RECURSO	RP / FPM

Art. 3.º -Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº054/2017

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,

Resolve:

Revogando a portaria 035/2017 e Considerando o disposto na Seção VIII, artigos 130 e 131 da Lei nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade que dispõe sobre a Concessão Prorrogação de Licença para Tratar de Assuntos Particulares e em deferimento ao exarado no Processo Protocolado sob o nº 1125/2017, datado de 02/03/2017,

DETERMINAR, à Coordenadoria de Pessoal que suspenda os vencimentos e contagem de tempo de serviço para fins de férias e aposentadoria da Servidora Pública Municipal FLAVIA CRISTINA SOBREIRA LOPES, ocupante do cargo de carreira de AUXILIAR DE FARMÁCIA, matrícula nº 207373, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem do período em 01 de março de 2017, expirando em 28 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 16 de fevereiro de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 055 /2017

Dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal FERNANDO ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo de VIGIA, Matrícula nº 949, a percepção do Adicional de Insalubridade, no percentual definido de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Natividade, Lei n.º 245/02 e Artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1.º - O percentual estabelecido deste artigo será calculado sobre o salário mínimo vigente no país.

§ 2.º - A concessão do adicional de insalubridade tomou por base o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), elaborado por Saulo Gentiluci de Oliveira.

Art. 2.º -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - UNIDADE GESTORA	P.M.N.
II - ÓRGÃO.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
III - UNIDADE.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
IV - ELEMENTO	VENC. E VANTAGEM FIXA - PESSOAL CIVIL
V - CÓDIGO	3.1.90.11
VI - RECURSO	RP / FPM

§ 3.º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 056/2017

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade.

A Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,

Resolve:

CONCEDER, ao Funcionário Estatutário JEOVANO RAMOS PREVATO, Matrícula nº 1055 30% (trinta) por cento de seu vencimento base, por desenvolver serviço de alta periculosidade. De conformidade com o disposto no Artigo 96, Seção II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 057/2017

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

a Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, ANDREA TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 156108, 180(cento e oitenta) dias de férias a que têm direito, referente aos períodos acumulados de 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014. Tendo em vista o despacho anexado ao processo de nº 0955/2017. Com data de saída retroativa a 02/01/2017 e data de retorno em 01/07/2017. Conforme estabelece o Artigo 52da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 20 de março de 2017.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017
Retificação de Publicação

Retificação de publicação da portaria 72/2017, publicado no Jornal A FOLHA, página 6 do dia 17 de janeiro de 2017. Onde se lê: "Cargo em Comissão de Coordenado Agropecuário". Leia-se: Cargo em Comissão Assessor Administrativo

Retificação de Publicação

Retificação de publicação da portaria 94/2017, publicado no Jornal A FOLHA, página 2 do dia 17 de janeiro de 2017. Onde se lê: "Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração". Leia-se: Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Retificação de Publicação

Retificação de publicação da portaria 157/2017, publicado no Jornal A FOLHA, página 11 do dia 24 de janeiro de 2017. Onde se lê: "Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Programas Sociais". Leia-se: Cargo Comissionado Assessor Administrativo.

Retificação de Publicação

Retificação de publicação da portaria 345/2017, publicado no Órgão Oficial do Município de Natividade, página 3 do dia 18 de março de 2017. Onde se lê: "CC 3". Leia-se: CC 13.

Retificação de Publicação

Retificação de publicação da portaria 352/2017, publicado no Órgão Oficial do Município de Natividade, página 3 do dia 18 de março de 2017. Onde se lê: "Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017". Leia-se: Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº 028 /2017

EMENTA: Estabelece o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições legais, de acordo com o previsto no art 6º da Portaria Interministerial 163/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício de 2017, conforme Demonstrativos anexos ao presente Decreto.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Natividade, 15 de fevereiro de 2017
SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL
SUB UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.2001					2.746.000,00	
3	DESPESAS CORREN					2.618.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.859.200,00			
	SALARIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		3.1.90.05.01	2.200,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.550.000,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS		3.1.90.13.00	277.000,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		3.1.91.13.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			758.800,00			
	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	215.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	148.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.600,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	48.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	343.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	3.000,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.3.90.93.00	200,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				128.000,00		
4	INVESTIMENTOS				102.000,00		
	OBRAS E INSTALACOES		4.4.90.51.00	22.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	80.000,00			
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA				26.000,00		
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	26.000,00			
TOTAL						2.746.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	SEC. MUN. DE GOVERNO
SUB UNIDADE	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo	04.122.0002.2003.2003					2.085.100,00	
3	DESPESAS CORREN					2.052.100,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.333.100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.333.100,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			719.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	90.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00			
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORT		3.3.90.31.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	110.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	240.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.99	11.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	12.000,00			
	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.3.90.93.99	11.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00		
4	INVESTIMENTOS				33.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	14.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	18.000,00			
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		4.4.90.52.99	1.000,00			
Cidade Digital - PAC2	19.572.0044.1070.1070					36.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL					36.000,00	
4	INVESTIMENTOS					36.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	36.000,00			
TOTAL						2.121.100,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNIDADE	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Modernização e Reestruturação Administrativa	04.122.0005.1007.1007					84.500,00	
3	DESPESAS CORREN					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					79.500,00	
4	INVESTIMENTOS					79.500,00	
	OBRAS E INSTALACOES		4.4.90.51.00	32.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	16.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	31.500,00			
Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	04.122.0005.2004.2004					1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00	
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		4.4.90.52.99	1.000,00			
Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	04.122.0006.2004.2004					4.154.500,00	
3	DESPESAS CORREN					4.154.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.229.000,00			
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		3.1.90.01.00	40.000,00			
	SALARIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		3.1.90.05.01	157.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	900.000,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS		3.1.90.13.00	350.000,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	90.000,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		3.1.91.13.00	1.692.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			925.500,00			
	SUBVENCOES SOCIAIS		3.3.50.43.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	5.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	450.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	200.000,00			
	AUXILIO ALIMENTACAO		3.3.90.46.00	200.000,00			
Promover Cursos de Capacitação para os Servidores	04.128.0005.2065.2065					52.500,00	
3	DESPESAS CORREN					52.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	52.500,00			
Promover Cursos de Capacitação para os Servidores	04.128.0007.2065.2065					8.800,00	
3	DESPESAS CORREN					8.800,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.800,00	
	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	3.600,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	5.200,00			
TOTAL						4.301.300,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE RECEITA
SUB UNIDADE	04	SEC. MUN. DA RECEITA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas	04.129.0035.2005.2005					636.500,00	
3	DESPESAS CORREN					585.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					285.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	1.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	10.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	240.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	12.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					51.500,00	
4	INVESTIMENTOS					51.500,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	31.500,00			
TOTAL						636.500,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação	12.122.0006.2006.2006					177.800,00	
3	DESPESAS CORREN					163.300,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					163.300,00	
	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	12.200,00			
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	14.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	41.800,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	9.600,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	10.700,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	65.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	5.500,00			



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Page 7

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Equipamentos e Material Esportivo	12.361.0020.2017.2017						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	5.000,00	
4 INVESTIMENTOS							5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Realização da Feira do Livro	12.361.0020.2018.2018						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTE					10.000,00	10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	12.361.0020.2019.2019						114.900,00
3 DESPESAS CORRENTE					114.900,00	114.900,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							114.900,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	46.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	8.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
Citação e Manut. de Proj. Escolares de Conscientização Ambiental	12.361.0020.2066.2066						2.000,00
3 DESPESAS CORRENTE							2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	12.361.0021.2068.2068						14.000,00
3 DESPESAS CORRENTE					14.000,00	14.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							14.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	13.000,00			
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			3.1.90.94.01	1.000,00			
Merenda Escolar de Qualidade	12.361.0024.2067.2067						567.500,00
3 DESPESAS CORRENTE					567.500,00	567.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							567.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	10.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	189.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	248.000,00			
Merenda Escolar - Agricultura Familiar	12.361.0024.2091.2091						38.000,00
3 DESPESAS CORRENTE					38.000,00	38.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							38.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	38.000,00			
Manutenção e Revitalização do Transporte Escolar	12.361.0025.2023.2023						328.500,00
3 DESPESAS CORRENTE					318.000,00	318.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Page 8

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Revitalização do Transporte Escolar	12.361.0025.2023.2023						328.500,00
3 DESPESAS CORRENTE					318.000,00	318.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							318.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	73.500,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			3.3.90.30.99	33.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	147.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	42.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					10.500,00	10.500,00	
4 INVESTIMENTOS							10.500,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			4.4.90.52.99	10.500,00			
Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	12.361.0026.2024.2024						12.600,00
3 DESPESAS CORRENTE					12.600,00	12.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							12.600,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	6.300,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.300,00			
Implantação da FAETEC com Diversos Cursos	12.362.0021.1014.1014						18.900,00
3 DESPESAS CORRENTE					12.600,00	12.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							12.600,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	6.300,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					6.300,00	6.300,00	
4 INVESTIMENTOS							6.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	6.300,00			
Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB	12.364.0021.2021.2021						25.200,00
3 DESPESAS CORRENTE					25.200,00	25.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							25.200,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	6.300,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	6.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	6.300,00			
Apoio ao Transp. Escolar do Ensino Superior	12.364.0021.2077.2077						57.700,00
3 DESPESAS CORRENTE					57.700,00	57.700,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							57.700,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	42.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	15.700,00			
Construção do Creche e Pré-Escola - PAC2	12.365.0008.1067.1067						89.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					89.000,00	89.000,00	
4 INVESTIMENTOS							89.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	89.000,00			
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12.365.0008.2022.2022						2.134.300,00
3 DESPESAS CORRENTE					2.118.600,00	2.118.600,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Page 9

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12.365.0008.2022.2022						2.134.300,00
3 DESPESAS CORRENTE					2.105.000,00	2.105.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.105.000,00
SALARIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL			3.1.90.05.01	26.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	8.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	21.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO			3.1.91.13.00	450.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.600,00	13.600,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	2.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	5.200,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					15.700,00	15.700,00	
4 INVESTIMENTOS							15.700,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.200,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.500,00			
Capacitação de Prof. p/Utilização Metodologia Terr-EJA	12.365.0021.2020.2020						15.700,00
3 DESPESAS CORRENTE					15.700,00	15.700,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							15.700,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	15.700,00			
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12.365.0022.2022.2022						112.100,00
3 DESPESAS CORRENTE					96.400,00	96.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							96.400,00
SALARIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL			3.1.90.05.01	7.300,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	18.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO			3.1.91.13.00	7.300,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					63.300,00	63.300,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	32.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					15.700,00	15.700,00	
4 INVESTIMENTOS							15.700,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.200,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.500,00			
Merenda Escolar de Qualidade	12.365.0024.2067.2067						75.700,00
3 DESPESAS CORRENTE					75.700,00	75.700,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							75.700,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	55.000,00			
Capacitação de Prof. p/Utilização Metodologia Terr-EJA	12.366.0021.2020.2020						4.500,00
3 DESPESAS CORRENTE							



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. DE SAÚDE
SUB UNIDADE	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Pacto pela Saúde	10.302.0010.2072.2072					4.424.700,00	4.424.700,00
3 DESPESAS CORREN					4.424.700,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	4.424.700,00			
Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde	10.304.0010.2038.2038					290.800,00	290.800,00
3 DESPESAS CORREN					290.800,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					272.700,00		
SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL			3.1.90.05.01	5.800,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	245.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	3.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	18.400,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.100,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde	10.305.0010.2038.2038					240.600,00	240.600,00
3 DESPESAS CORREN					186.600,00		186.600,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.600,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	94.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	15.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	73.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					54.000,00		54.000,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	52.000,00			
Obras de Saneamento Básico - PAC2	10.512.0011.1069.1069					20.000,00	20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					20.000,00		20.000,00
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
TOTAL							18.650.300,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
SUB UNIDADE	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	04.122.0013.2008.2008					1.296.500,00	1.296.500,00
3 DESPESAS CORREN					1.296.500,00		1.296.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL			3.1.90.05.01	16.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	82.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	88.000,00			
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	04.241.0013.2008.2008					64.200,00	64.200,00
3 DESPESAS CORREN					64.200,00		64.200,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	63.200,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	1.000,00			
Rede SAC - Idoso	08.241.0013.2062.2062					10.000,00	10.000,00
3 DESPESAS CORREN					10.000,00		10.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
Rede SAC - PPD	08.242.0013.2058.2058					46.000,00	46.000,00
3 DESPESAS CORREN					46.000,00		46.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	42.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
Pró-Jovem Adolescente	08.243.0012.2061.2061					39.200,00	39.200,00
3 DESPESAS CORREN					30.900,00		30.900,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			3.3.90.30.99	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA			3.3.90.36.99	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	5.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.99	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					8.300,00		8.300,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.300,00			
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			4.4.90.52.99	3.000,00			
Pequeno Cidadão	08.243.0013.2057.2057					34.600,00	34.600,00
3 DESPESAS CORREN					27.200,00		27.200,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.200,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	7.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	3.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA			3.3.90.36.99	3.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	3.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					7.400,00		7.400,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
SUB UNIDADE	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Pequeno Cidadão	08.243.0013.2057.2057					34.600,00	34.600,00
4 DESPESAS DE CAPIT					7.400,00		7.400,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.100,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	4.300,00			
Implantação da Casa dos Conselhos	08.243.0027.1017.1017					3.000,00	3.000,00
3 DESPESAS CORREN					2.000,00		2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					1.000,00		1.000,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
Mulher Quilombola	08.244.0013.1002.1002					10.500,00	10.500,00
3 DESPESAS CORREN					7.500,00		7.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					3.000,00		3.000,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
Mulher com Poder de Construir	08.244.0013.1003.1003					2.000,00	2.000,00
3 DESPESAS CORREN					2.000,00		2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	08.244.0013.2008.2008					399.900,00	399.900,00
3 DESPESAS CORREN					388.400,00		388.400,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	6.300,00			
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	5.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	42.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.200,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	147.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	126.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	31.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					11.500,00		11.500,00
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.500,00			
Gerenciamento do Programa - PAIF/CRAS	08.244.0013.2053.2053					163.200,00	163.200,00
3 DESPESAS CORREN					74.400,00		74.400,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.200,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							



CRIAO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
SUB UNIDADE	07	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	08.244.0038.1056.1056						12.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
Prog. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idoso	08.244.0045.2093.2093						143.800,00
3 DESPESAS CORRENTE						123.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					123.800,00		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			3.3.90.30.99	10.500,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			3.3.90.30.99	3.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			3.3.90.30.99	64.100,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	7.300,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.200,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.99	12.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.99	12.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.99	7.300,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			4.4.90.52.99	20.000,00			
TOTAL							2.418.300,00



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUB UNIDADE	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	15.452.0014.2055.2055						2.459.100,00
3 DESPESAS CORRENTE						2.221.900,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	120.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.201.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	84.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.800.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						137.200,00	
4 INVESTIMENTOS					137.200,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	80.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.200,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	21.000,00			
Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	15.452.0016.2055.2055						10.800,00
3 DESPESAS CORRENTE						10.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.800,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.600,00			
TOTAL							2.469.900,00



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
SUB UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuario	20.122.0030.2039.2039						929.900,00
3 DESPESAS CORRENTE						924.700,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					711.800,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.300,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	700.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					212.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	105.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	52.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.200,00	
4 INVESTIMENTOS					5.200,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.200,00			
TOTAL							929.900,00



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS
SUB UNIDADE	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais	15.122.0014.2009.2009						747.300,00
3 DESPESAS CORRENTE						747.300,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					610.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	600.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					136.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	53.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.200,00			
TOTAL							747.300,00



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	11	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	18.541.0017.2070.2070						525.500,00
3 DESPESAS CORRENTE						500.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					205.300,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	7.300,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	170.000,00			
OBRAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	28.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					295.200,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	126.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							525.500,00



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	PROCURADORIA
SUB UNIDADE	12	PROCURADORIA JURÍDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica	04.062.0031.2012.2012						383.200,00
3 DESPESAS CORRENTE						368.800,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					350.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	350.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	9.400,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	14	NATPREVI
SUB UNIDADE	14	NATPREVI

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades do NATPREV	04.122.0019.2014.2014						858.600,00
3 DESPESAS CORREN							835.100,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					471.000,00		
SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		3.1.90.05.01		3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		417.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		12.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00		39.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					364.100,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00		20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00		4.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00		52.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		24.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		209.600,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00		5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT					23.500,00		
4 INVESTIMENTOS					23.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00		5.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		18.000,00			
Manutenção das Atividades do NATPREV	09.272.0019.2014.2014						6.415.000,00
3 DESPESAS CORREN							6.415.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.415.000,00		
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		3.1.90.01.00		5.375.000,00			
PESSOAL CIVIL		3.1.90.03.01		1.020.000,00			
SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		3.1.90.05.01		20.000,00			
Manutenção das Atividades do NATPREV	99.997.0019.2014.2014						2.861.400,00
9 RESERVA DE CONTÍ							2.861.400,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.861.400,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.9.99.99.00		2.861.400,00			
TOTAL							10.135.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	15	SEC. MUN. DE TURISMO
SUB UNIDADE	15	SEC. MUN. DE TURISMO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Realização de Festas Populares	04.695.0002.2063.2063						463.000,00
3 DESPESAS CORREN							463.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					463.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		63.000,00			
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo	04.695.0036.2080.2080						426.200,00
3 DESPESAS CORREN							426.200,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					260.200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		6.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00		4.200,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					166.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		50.000,00			
TOTAL							889.200,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMÉRCIO
SUB UNIDADE	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMÉRCIO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Comércio	04.122.0037.2081.2081						249.500,00
3 DESPESAS CORREN							246.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					212.200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		6.100,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00		6.100,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.300,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		5.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		5.200,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT					3.000,00		
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		1.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		1.500,00			
TOTAL							249.500,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUB UNIDADE	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	04.121.0039.2085.2085						265.000,00
3 DESPESAS CORREN							222.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					222.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		32.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00		35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT					42.500,00		
4 INVESTIMENTOS					42.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		32.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		10.500,00			
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	04.122.0039.2085.2085						449.000,00
3 DESPESAS CORREN							449.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					449.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		55.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00		44.000,00			
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	04.123.0039.2085.2085						15.700,00
3 DESPESAS CORREN							15.700,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.700,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00		15.700,00			
Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	28.123.0003.0000.0000						2.083.100,00
3 DESPESAS CORREN							583.100,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					180.500,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00		170.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00		10.500,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					10.500,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.2.90.21.00		10.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					392.100,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00		3.600,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00		250.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00		52.500,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00		86.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT					1.500.000,00		
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					1.500.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00		1.500.000,00			
TOTAL							2.812.800,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 01, Data: 31/07/2014

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL
SUB UNIDADE	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil	05.182.0018.2086.2086						297.600,00
3 DESPESAS CORREN							291.100,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					140.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		140.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.100,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00		6.300,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		12.600,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00					



Prefeitura Municipal de Natividade
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 3

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.016.000,00	84.666,67	169.333,34	254.000,01	338.666,68	423.333,35	508.000,02	592.666,69	677.333,36	762.000,03	846.666,70	931.333,37	1.016.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
12 Convênios													
012 012 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	41.500,00	3.458,33	6.916,66	10.374,99	13.833,32	17.291,65	20.749,98	24.208,31	27.666,64	31.124,97	34.583,30	38.041,63	41.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	232.900,00	19.408,33	38.816,66	58.224,99	77.633,32	97.041,65	116.449,98	135.858,31	155.266,64	174.674,97	194.083,30	213.491,63	232.900,00
20 SUS													
020 020 SUS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	264.000,00	22.000,00	44.000,00	66.000,00	88.000,00	110.000,00	132.000,00	154.000,00	176.000,00	198.000,00	220.000,00	242.000,00	264.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.151.000,00	929.250,00	1.858.500,00	2.787.750,00	3.717.000,00	4.646.250,00	5.575.500,00	6.504.750,00	7.434.000,00	8.363.250,00	9.292.500,00	10.221.750,00	11.151.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	232.000,00	19.333,33	38.666,66	57.999,99	77.333,32	96.666,65	115.999,98	135.333,31	154.666,64	173.999,97	193.333,30	212.666,63	232.000,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
1 Exercício Corrente													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.301.700,00	108.475,00	216.950,00	325.425,00	433.900,00	542.375,00	650.850,00	759.325,00	867.800,00	976.275,00	1.084.750,00	1.193.225,00	1.301.700,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	477.400,00	39.783,33	79.566,66	119.349,99	159.133,32	198.916,65	238.699,98	278.483,31	318.266,64	358.049,97	397.833,30	437.616,63	477.400,00
04 Royalties													
004 004 Royalties Federal													
3 3 OUTRAS DESPESAS	68.000,00	5.666,67	11.333,34	17.000,01	22.666,68	28.333,35	34.000,02	39.666,69	45.333,36	51.000,03	56.666,70	62.333,37	68.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	11.500,00	958,33	1.916,66	2.874,99	3.833,32	4.791,65	5.749,98	6.708,31	7.666,64	8.624,97	9.583,30	10.541,63	11.500,00
12 Convênios													
012 012 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	97.700,00	8.141,67	16.283,34	24.425,01	32.566,68	40.708,35	48.850,02	56.991,69	65.133,36	73.275,03	81.416,70	89.558,37	97.700,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
17 FNAS													
017 017 Transferências FNAS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	69.200,00	5.766,67	11.533,34	17.300,01	23.066,68	28.833,35	34.600,02	40.366,69	46.133,36	51.900,03	57.666,70	63.433,37	69.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	311.800,00	25.983,33	51.966,66	77.949,99	103.933,32	129.916,65	155.899,98	181.883,31	207.866,64	233.849,97	259.833,30	285.816,63	311.800,00
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUC													
1 Exercício Corrente													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.822.300,00	401.858,33	803.716,66	1.205.574,99	1.607.433,32	2.009.291,65	2.411.149,98	2.813.008,31	3.214.866,64	3.616.724,97	4.018.583,30	4.420.441,63	4.822.300,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	674.100,00	56.175,00	112.350,00	168.525,00	224.700,00	280.875,00	337.050,00	393.225,00	449.400,00	505.575,00	561.750,00	617.925,00	674.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	48.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
04 Royalties													

Prefeitura Municipal de Natividade
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 3

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
004 004 Royalties Federal													
3 3 OUTRAS DESPESAS	31.300,00	2.608,33	5.216,66	7.824,99	10.433,32	13.041,65	15.649,98	18.258,31	20.866,64	23.474,97	26.083,30	28.691,63	31.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
05 Salario-Educacao													
005 005 Salário Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS	934.000,00	77.833,33	155.666,66	233.499,99	311.333,32	389.166,65	466.999,98	544.833,31	622.666,64	700.499,97	778.333,30	856.166,63	934.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	71.000,00	5.916,67	11.833,34	17.750,01	23.666,68	29.583,35	35.500,02	41.416,69	47.333,36	53.250,03	59.166,70	65.083,37	71.000,00
12 Convênios													
012 012 Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	175.500,00	14.625,00	29.250,00	43.875,00	58.500,00	73.125,00	87.750,00	102.375,00	117.000,00	131.625,00	146.250,00	160.875,00	175.500,00
14 Educação													
014 014 FNDE- Outras Transferê													
3 3 OUTRAS DESPESAS	550.500,00	45.875,00	91.750,00	137.625,00	183.500,00	229.375,00	275.250,00	321.125,00	367.000,00	412.875,00	458.750,00	504.625,00	550.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	31.500,00	2.625,00	5.250,00	7.875,00	10.500,00	13.125,00	15.750,00	18.375,00	21.000,00	23.625,00	26.250,00	28.875,00	31.500,00
15 FUNDEB													
015 015 FUNDEB													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.884.800,00	490.400,00	980.800,00	1.471.200,00	1.961.600,00	2.452.000,00	2.942.400,00	3.432.800,00	3.923.200,00	4.413.600,00	4.904.000,00	5.394.400,00	5.884.800,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	35.300,00	2.941,67	5.883,34	8.825,01	11.766,68	14.708,35	17.650,02	20.591,69	23.533,36	26.475,03	29.416,70	32.358,37	35.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	19.900,00	1.658,33	3.316,66	4.974,99	6.633,32	8.291,65	9.949,98	11.608,31	13.266,64	14.924,97	16.583,30	18.241,63	19.900,00
6 NATPREVI													
1 Exercício Corrente													
30 Previdência Própria													
030 030 Previdência Própria													
3 1 PESSOAL E ENCARG	6.886.000,00	573.833,33	1.147.666,66	1.721.499,99	2.295.333,32	2.869.166,65	3.442.999,98	4.016.833,31	4.590.666,64	5.164.499,97	5.738.333,30	6.312.166,63	6.886.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	364.100,00	30.341,67	60.683,34	91.025,01	121.366,68	151.708,35	182.050,02	212.391,69	242.733,36	273.075,03	303.416,70	333.758,37	364.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	23.500,00	1.958,33	3.916,66	5.874,99	7.833,32	9.791,65	11.749,98	13.708,31	15.666,64	17.624,97	19.583,30	21.541,63	23.500,00
9 9 RESERVA DE CONTI	2.861.400,00	238.450,00	476.900,00	715.350,00	953.800,00	1.192.250,00	1.430.700,00	1.669.150,00	1.907.600,00	2.146.050,00	2.384.500,00	2.622.950,00	2.861.400,00
00 Ordinários													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	2.594.426,60	23.394.426,60	28.794.426,60	34.194.426,60	39.594.426,60	44.994.426,60	50.394.426,60	55.794.426,60	61.194.426,60	66.594.426,60	71.994.426,60	77.394.426,60
TOTAL	64.800.000,00	7.994.426,57	23.394.426,54	28.794.426,51	34.194.426,48	39.594.426,45	44.994.426,42	50.394.426,39	55.794.426,36	61.194.426,33	66.594.426,30	71.994.426,27	77.394.426,24



Prefeitura Municipal de Natividade
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	65.837.000,00	10.610.236,06	10.610.236,06	9.813.188,30	20.423.424,36	10.139.072,34	30.562.496,70	8.834.678,29	39.397.174,99	9.385.943,29	48.783.118,28	17.053.881,72	65.837.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	2.142.000,00	169.712,82	169.712,82	37.870,92	207.583,74	54.260,99	261.844,73	52.009,65	313.854,38	69.041,00	382.895,38	1.759.104,62	2.142.000,00
IMPOSTOS	1.950.000,00	161.182,32	161.182,32	36.108,94	197.291,26	52.471,91	249.763,17	49.998,09	299.761,26	66.892,73	366.653,99	1.583.346,01	1.950.000,00
IPTU	420.000,00	4.702,33	4.702,33	351,11	5.053,44	308,16	5.361,60	457,13	5.818,73	82,61	5.901,34	414.098,66	420.000,00
RETIDOS NAS FONTES	550.000,00	53.277,96	53.277,96	1.704,10	54.982,06	3.584,77	58.566,83	1.743,31	60.310,14	5.162,57	65.472,71	484.527,29	550.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	280.000,00	20.939,94	20.939,94	0,00	20.939,94	0,00	20.939,94	0,00	20.939,94	0,00	20.939,94	259.060,06	280.000,00
ISS	700.000,00	82.262,09	82.262,09	34.053,73	116.315,82	48.578,98	164.894,80	47.797,65	212.692,45	61.647,55	274.340,00	425.860,00	700.000,00
TAXAS	192.000,00	8.530,50	8.530,50	1.761,98	10.292,48	1.789,08	12.081,56	2.011,56	14.093,12	2.148,27	16.241,39	175.758,61	192.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE	100.000,00	5.621,78	5.621,78	6,39	5.628,17	12,21	5.640,38	91,51	5.731,89	404,21	6.136,10	93.863,90	100.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	80.000,00	1.242,06	1.242,06	88,93	1.330,99	110,21	1.441,20	253,39	1.694,59	77,40	1.771,99	78.228,01	80.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.924.000,00	525.866,95	525.866,95	306.291,16	832.158,11	543.975,67	1.376.133,78	391.377,12	1.767.510,90	495.106,15	2.262.617,05	661.382,95	2.924.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.404.000,00	467.988,99	467.988,99	134.711,94	602.700,93	435.356,70	1.038.057,63	294.450,12	1.332.507,75	410.109,30	1.742.617,05	661.382,95	2.404.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	2.400.000,00	467.464,35	467.464,35	134.192,76	601.657,11	434.837,52	1.036.494,63	293.930,94	1.330.425,57	409.590,12	1.740.015,69	659.984,31	2.400.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	4.000,00	524,64	524,64	519,18	1.043,82	519,18	1.563,00	519,18	2.082,18	519,18	2.601,36	1.398,64	4.000,00
CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE	520.000,00	57.877,96	57.877,96	171.579,22	229.457,18	108.618,97	338.076,15	96.927,00	435.003,15	84.996,85	520.000,00	0,00	520.000,00
Contribuição para Custeio do Serviço de	520.000,00	57.877,96	57.877,96	171.579,22	229.457,18	108.618,97	338.076,15	96.927,00	435.003,15	84.996,85	520.000,00	0,00	520.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.843.000,00	693.603,85	693.603,85	975.070,44	1.668.674,29	488.784,96	2.157.459,25	588.581,66	2.746.040,91	520.220,24	3.266.261,15	576.738,85	3.843.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.843.000,00	693.603,85	693.603,85	975.070,44	1.668.674,29	488.784,96	2.157.459,25	588.581,66	2.746.040,91	520.220,24	3.266.261,15	576.738,85	3.843.000,00
RECEITA	15.500,00	5.950,10	5.950,10	4.369,90	10.320,00	1.134,16	11.454,16	903,63	12.357,79	1.836,10	14.193,89	1.306,11	15.500,00
RECEITA REMUN.DEP6S.BANC.RECUR.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DEP6S.	20.000,00	3.377,27	3.377,27	5.251,70	8.628,97	4.356,25	12.985,22	2.385,13	15.370,35	2.273,82	17.644,17	2.355,83	20.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	20.000,00	12.197,62	12.197,62	0,00	12.197,62	6.387,24	18.584,86	0,00	18.584,86	1.415,14	20.000,00	0,00	20.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	8.000,00	383,33	383,33	95,55	478,88	91,09	569,97	76,74	646,71	30,33	677,04	7.322,96	8.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA REMUN.DEP6S.	3.000,00	282,71	282,71	476,16	758,87	530,67	1.289,54	635,47	1.925,01	668,20	2.593,21	406,79	3.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	1.000,00	27,89	27,89	46,38	74,27	2,82	77,09	41,70	118,79	148,61	267,40	732,60	1.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	5.000,00	0,00	0,00	2.719,02	2.719,02	1.207,17	3.926,19	751,52	4.677,71	0,00	4.677,71	322,29	5.000,00
RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC.FMS.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
RECEITA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
RECEITA REMUN.DEP6S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA	10.000,00	2.434,55	2.434,55	2.346,94	4.781,49	2.438,05	7.219,54	1.334,22	8.553,76	816,65	9.370,41	629,59	10.000,00
Rec Remun Depos de Recur Vinc - PNAE	2.000,00	385,60	385,60	395,54	781,14	250,63	1.031,77	317,75	1.349,52	494,75	1.844,27	155,73	2.000,00
Rec Remun Depos de Recur Vinc - PNATE	10.000,00	3.448,90	3.448,90	3.475,95	6.924,85	2.351,14	9.275,99	201,06	9.477,05	261,25	9.738,30	261,70	10.000,00
Remuneração de Depósito bancário - QSE	5.000,00	748,38	748,38	1.977,15	2.725,53	844,76	3.570,29	467,18	4.037,47	463,06	4.500,53	499,47	5.000,00
Receita Remuneração dep. Banc. Rec. -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Rec Remun Depos de Recur Vinc - PAB	150.000,00	2.455,20	2.455,20	146.150,55	148.605,75	0,00	148.605,75	498,73	149.104,48	593,32	149.697,80	302,20	150.000,00
RECEITA	30.000,00	5.479,99	5.479,99	6.037,86	11.517,85	5.723,29	17.241,14	5.013,60	22.254,74	3.990,57	26.245,31	3.754,69	30.000,00
RECEITA REMUN.OUTROS	70.000,00	7.084,11	7.084,11	7.196,63	14.280,74	7.685,07	21.965,81	8.887,14	30.852,95	6.615,42	37.468,37	32.531,63	70.000,00
Receita Remuneração Dep. Banc. Rec.	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
RECEITA REMUN.OUTROS	3.200.000,00	629.155,85	629.155,85	775.348,63	1.404.504,48	435.160,37	1.839.664,85	548.219,54	2.387.884,39	429.072,71	2.816.957,10	383.042,90	3.200.000,00
RECEITA REMUN.OUTROS	40.000,00	7.098,73	7.098,73	7.603,25	14.701,98	8.710,55	23.412,53	5.954,98	29.367,51	4.577,13	33.944,64	6.055,36	40.000,00
Remuneração Dep. Bancário - Pequeno	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Remuneração Dep. Bancário - Conv. APAE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Remuneração Dep. Bancário - PRO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36				



Prefeitura Municipal de Natividade
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Remuneração Dep. Bancário - Outros	21.000,00	3.307,30	3.307,30	3.177,85	6.485,15	3.125,53	9.610,68	3.697,42	13.308,10	3.531,68	16.839,78	4.160,22	21.000,00
Remuneração Dep. Bancário - próprio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Remuneração Dep. Bancário - Royalties	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Remuneração Dep. Bancário - CREAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA REMUN.OUTROS	2.000,00	876,84	876,84	234,64	1.111,48	57,38	1.168,86	370,03	1.538,89	230,07	1.768,96	231,04	2.000,00
RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BAN.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
REMUN. DE OUTROS DEP6SITOS DE	3.000,00	557,39	557,39	332,38	889,77	649,92	1.539,69	601,37	2.141,06	364,90	2.505,96	494,04	3.000,00
Remuneração de Outros Depósitos NV -	2.000,00	685,41	685,41	167,68	853,09	412,19	1.265,28	557,77	1.823,05	169,85	1.992,90	7,10	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	0,00	0,00	106.316,09	106.316,09	393.683,91	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	0,00	0,00	106.316,09	106.316,09	393.683,91	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	106.316,09	106.316,09	393.683,91	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.803.000,00	9.171.432,73	9.171.432,73	8.345.600,24	17.517.032,97	8.587.464,03	26.104.497,00	7.752.669,54	33.857.166,54	8.255.196,47	42.112.363,01	13.690.636,99	55.803.000,00
TRANSFERÊNCIAS	55.078.000,00	8.988.102,85	8.988.102,85	8.237.266,90	17.225.369,75	8.479.127,23	25.704.496,98	7.644.336,20	33.348.833,18	8.146.863,13	41.495.696,31	13.582.303,69	55.078.000,00
COTA-PARTE FPM	11.000.000,00	1.917.611,81	1.917.611,81	1.417.312,45	3.334.924,26	1.869.295,57	5.204.219,83	1.373.484,64	6.577.704,47	1.368.905,37	7.946.609,84	3.053.390,16	11.000.000,00
COTA-PARTE ITR	5.000,00	17,85	17,85	174,25	192,10	155,47	347,57	80,18	427,75	4.383,89	4.811,64	188,36	5.000,00
COTA-PARTE	4.000.000,00	657.193,54	657.193,54	490.923,39	1.148.116,93	538.135,43	1.686.252,36	758.808,29	2.445.060,65	749.014,03	3.194.074,68	805.925,32	4.000.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES PARTIC.ESP.	100.000,00	16.374,70	16.374,70	12.495,55	28.870,25	14.192,51	43.062,76	18.690,56	61.753,32	18.424,77	80.178,09	19.821,91	100.000,00
Transf.Recursos S.U.S-Media e Alta Compl	7.000.000,00	854.040,86	854.040,86	861.312,91	1.715.353,77	1.239.862,08	2.955.215,85	854.614,75	3.809.830,60	860.631,19	4.670.461,79	2.329.538,21	7.000.000,00
Transf. de Recursos S.U.S - PSF/Federal	1.400.000,00	233.333,34	233.333,34	233.333,34	466.666,68	233.333,34	700.000,02	233.333,34	933.333,36	233.333,34	1.166.666,70	233.333,30	1.400.000,00
Transf. de Recursos S.U.S - Esp.	1.350.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00	225.000,00	675.000,00	225.000,00	900.000,00	225.000,00	1.125.000,00	225.000,00	1.350.000,00
Transferência de Rec. do SUS - Farmácia	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.562,25	586.562,25	613.437,75	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Transf.Rec. Assist.Social - Pequeno	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Transf.Rec.Fund.Nac.Assist.Social - BL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Transf. Rec. Fund. Nac. Assist. Social - BL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Rec. Fund. Nac. Assist. Social - BL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	1.000.000,00	215.487,33	215.487,33	163.138,56	378.625,89	156.361,24	534.987,13	154.831,49	689.818,62	155.288,82	845.107,44	154.892,56	1.000.000,00
OUTRAS TRANSF.FUNDO	300.000,00	40.942,98	40.942,98	49.985,52	90.928,50	49.985,52	140.914,02	49.985,52	190.899,54	51.084,83	241.984,37	58.015,63	300.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	80.000,00	0,00	0,00	10.099,49	10.099,49	20.198,98	30.298,47	0,00	30.298,47	0,00	30.298,47	49.701,53	80.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	18.100.000,00	3.065.097,87	3.065.097,87	3.360.838,81	6.425.936,68	2.945.335,49	9.371.272,17	2.798.919,34	12.170.191,51	2.843.592,67	15.013.784,18	3.086.215,82	18.100.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00	436.642,66	436.642,66	180.052,65	616.695,31	69.195,90	685.891,21	67.473,62	753.364,83	23.636,62	777.001,45	22.998,55	800.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	370.000,00	71.387,03	71.387,03	65.854,94	137.241,97	32.149,98	169.391,95	62.553,84	231.945,79	60.966,62	292.912,41	77.087,59	370.000,00
COTA-PARTE DA	40.000,00	10.496,56	10.496,56	13.288,21	23.784,77	0,00	23.784,77	16.135,19	39.919,96	80,04	40.000,00	0,00	40.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES	600.000,00	99.692,68	99.692,68	75.099,50	174.792,18	81.934,68	256.726,86	112.528,98	369.255,84	111.037,95	480.293,79	119.706,21	600.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	5.900.000,00	1.114.783,64	1.114.783,64	1.048.357,33	2.163.140,97	973.991,04	3.137.132,01	887.896,46	4.025.028,47	824.920,74	4.849.949,21	1.050.050,79	5.900.000,00
TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	725.000,00	183.329,88	183.329,88	108.333,34	291.663,22	108.336,80	400.000,02	108.333,34	508.333,36	108.333,34	616.666,70	108.333,30	725.000,00
TRANSF.CONVÊNIO UNIAO P/O SUS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.CONVÊNIO DA UNIAO A	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.CONVÊNIO DA UNIAO A	15.000,00	14.996,54	14.996,54	0,00	14.996,54	3,46	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Gerenciamento do CRAS Federal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Desenvolvimento das Atv. PRO JOVEM	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Transferências e Demais Conv. Assistência	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Transf. de Conv. dos Est. Educação -	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
Outras Transferências de Convênios do	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	625.000,00	49.619,71	49.619,71	42.039,45	91.659,16	70.902,78	162.561,94	50.040,32	212.602,26	46.379,43	258.981,69	366.018,31	625.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	176.000,00	18.121,25	18.121,25	14.750,81	32.872,06	20.498,61							



Prefeitura Municipal de Natividade
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	60.000,00	7.113,01	7.113,01	5.112,57	12.225,58	8.814,87	21.040,45	5.974,40	27.014,85	6.526,03	33.540,88	26.459,12	60.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	73.000,00	3.205,42	3.205,42	489,43	3.694,85	2.722,16	6.417,01	867,83	7.284,84	3.733,59	11.018,43	61.981,57	73.000,00
OUTRAS INDENIZACOES	20.000,00	2.767,25	2.767,25	205,82	2.973,07	2.527,80	5.500,87	581,72	6.082,59	825,18	6.907,77	13.092,23	20.000,00
PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,01	1.872,01	18.127,99	20.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	2.000,00	86,17	86,17	86,45	172,62	178,89	351,51	283,76	635,27	1.036,40	1.671,67	328,33	2.000,00
OUTRAS RESTITUICOES - ROYALTIES	1.000,00	352,00	352,00	197,16	549,16	15,47	564,63	2,35	566,98	0,00	566,98	433,02	1.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	27.958,48	27.958,48	10.291,16	38.249,64	13.863,53	52.113,17	10.844,33	62.957,50	10.888,05	73.845,55	126.154,45	200.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	90.000,00	11.210,79	11.210,79	5.197,97	16.408,76	6.075,99	22.484,75	5.743,35	28.228,10	5.662,74	33.890,84	56.109,16	90.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	30.000,00	4.476,76	4.476,76	784,40	5.261,16	711,80	5.972,96	409,69	6.382,65	337,39	6.720,04	23.279,96	30.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	80.000,00	12.270,93	12.270,93	4.308,79	16.579,72	7.075,74	23.655,46	4.691,29	28.346,75	4.887,92	33.234,67	46.765,33	80.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	176.000,00	334,56	334,56	16.508,05	16.842,61	33.818,48	50.661,09	21.123,29	71.784,38	14.337,58	86.121,96	89.878,04	176.000,00
OUTRAS RECEITAS	5.000,00	334,56	334,56	16.508,05	16.842,61	33.818,48	50.661,09	21.123,29	71.784,38	14.337,58	86.121,96	-81.121,96	5.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	520.000,00	0,00	0,00	48.686,21	48.686,21	20.000,00	68.686,21	0,00	68.686,21	323.075,23	391.761,44	128.238,56	520.000,00
ALIENACAO DE BENS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	48.686,21	48.686,21	0,00	48.686,21	0,00	48.686,21	323.075,23	371.761,44	128.238,56	500.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	0,00	0,00	48.686,21	48.686,21	0,00	48.686,21	0,00	48.686,21	323.075,23	371.761,44	128.238,56	500.000,00
TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	50.000,00	0,00	0,00	48.686,21	48.686,21	0,00	48.686,21	0,00	48.686,21	1.313,79	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSF.CONV DA UNIÃO DEST PROG	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Outras Transf. de Convênio da União -	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.761,44	171.761,44	128.238,56	300.000,00
RECEITAS CORRENTES -	4.510.000,00	485.563,35	485.563,35	857.648,08	1.343.211,43	808.007,66	2.151.219,09	938.910,92	3.090.130,01	26.953,07	3.117.083,08	1.392.916,92	4.510.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES -	4.510.000,00	485.563,35	485.563,35	857.648,08	1.343.211,43	808.007,66	2.151.219,09	938.910,92	3.090.130,01	26.953,07	3.117.083,08	1.392.916,92	4.510.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS -	4.510.000,00	485.563,35	485.563,35	857.648,08	1.343.211,43	808.007,66	2.151.219,09	938.910,92	3.090.130,01	26.953,07	3.117.083,08	1.392.916,92	4.510.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	3.800.000,00	468.896,69	468.896,69	840.981,42	1.309.878,11	791.341,00	2.101.219,11	922.244,26	3.023.463,37	10.286,41	3.033.749,78	766.250,22	3.800.000,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTR.PREV.EM REGIME DE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
PARCELAMENTO DE DEBITOS -	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
PARCELAMENTO DE DEBITOS -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.067.000,00	-1.011.166,66	-1.011.166,66	-1.011.166,66	-2.022.333,32	-1.011.166,66	-3.033.499,98	-1.011.166,66	-4.044.666,64	-1.011.166,66	-5.055.833,30	-1.011.166,70	-6.067.000,00
COTA-PARTE FPM	-2.200.000,00	-366.666,66	-366.666,66	-366.666,66	-733.333,32	-366.666,66	-1.099.999,98	-366.666,66	-1.466.666,64	-366.666,66	-1.833.333,30	-366.666,70	-2.200.000,00
COTA-PARTE ITR	-1.000,00	-166,66	-166,66	-166,66	-333,32	-166,66	-499,98	-166,66	-666,64	-166,66	-833,30	-166,70	-1.000,00
TRANSF.FINANÇEIRA DO ICMS-	-12.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-4.000,00	-2.000,00	-6.000,00	-2.000,00	-8.000,00	-2.000,00	-10.000,00	-2.000,00	-12.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-	-3.620.000,00	-603.333,34	-603.333,34	-603.333,34	-1.206.666,68	-603.333,34	-1.810.000,02	-603.333,34	-2.413.333,36	-603.333,34	-3.016.666,70	-603.333,30	-3.620.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-160.000,00	-26.666,66	-26.666,66	-26.666,66	-53.333,32	-26.666,66	-79.999,98	-26.666,66	-106.666,64	-26.666,66	-133.333,30	-26.666,70	-160.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-74.000,00	-12.333,34	-12.333,34	-12.333,34	-24.666,68	-12.333,34	-37.000,02	-12.333,34	-49.333,36	-12.333,34	-61.666,70	-12.333,30	-74.000,00
TOTAL RECEITAS	64.800.000,00	10.084.632,75	10.084.632,75	9.708.355,93	19.792.988,68	9.955.913,34	29.748.902,02	8.762.422,55	38.511.324,57	8.724.804,93	47.236.129,50	7.563.870,50	64.800.000,00



VISITE NOSSA PÁGINA NA INTERNET



História do Município

A história da colonização das terras que fazem parte do Município de Natividade tem seu início entre 1821 e 1831. O desbravador da região foi José Lannes (ou de Lana) Dantas Brandão que, segundo alguns autores, teria pertencido à Milícia de D. João VI e, segundo outros, teria sido desertor da força pública de Ponte Nova, Minas Gerais.

Na região vieram-se estabelecer, pouco depois, seus irmãos Antônio e Francisco, seu pai, Capitão João F. Dantas Brandão e outros parentes como José Ferreira Cesar, sua mulher D. Maria Angelina da Luz e os índios Puris domesticados.

Com o nome de Nossa Senhora da Natividade foi o núcleo populacional transformado em Freguesia, em 1861, e elevado à categoria de Vila em 1885, com o nome de Vila de Itaperuna.

Várias modificações político-administrativas se processam na região, até 1890, quando foi criado Município de Natividade do Carangola, sendo a Sede do povoado elevada, à categoria de Vila. Município foi extinto um ano depois e restabelecido em 1947.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Natividade do Carangola, pela lei provincial nº 636, de 23-08-1853 e por decreto estaduais nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A de 03-06-1892, subordinado ao município do Itaperuna.

Elevado a categoria de vila com a denominação de Natividade do Carangola, pelo decreto provincial nº 2810,

de 24-11-1885 e decreto nº 101, de 27-07-1890, desmembrado de Itaperuna.

Sede no antigo distrito de Natividade do Carangola. Constituído do distrito sede.

Pela lei provincial nº 2921, de 29-12-1887, o município de Natividade do Carangola foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Itaperuna, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ano de 1911, o distrito de Natividade do Carangola figura no município de Itaperuna.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 641, de 15-12-1938, o distrito de Natividade do Carangola passou a denominar-se Natividade.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Natividade figura no município de Carangola.

Elevado novamente a categoria de município com a denominação de Natividade do Carangola, por Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deste Estado, promulgado em 20-06-1947, desmembrado de Itaperuna. Sede no antigo distrito de Natividade do Carangola.

Constituído de 3 distritos: Natividade do Carangola, Ourânia e Varre-Sai. Instalado em 22-08-1947.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de Natividade do Carangola é constituído de 3 distritos: Natividade do Carangola, Ourânia e Varre-Sai.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pelo decreto legislativo nº 134, de 03-08-1967, simplifica a denominação do município de Natividade do Carangola para Natividade.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município já denominado Natividade é constituído de 3 distritos: Natividade, Varre-Sai e Ourânia.

Pela lei municipal nº 08, de 22-04-1982, homologada, pela lei estadual nº 836, de 10-01-1985, é criado o distrito de Bom Jesus do Querendo, formado com terras do distrito de Ourânia e anexado ao município de Natividade.

Em divisão territorial datada de I-VII-1983, o município é constituído de 4 distritos: Natividade do Carangola, Bom Jesus do Querendo, Ourânia e Varre-Sai.

Pela lei estadual nº 1790, de 12-01-1991, desmembra do município de Natividade o distrito de Varre-Sai. Elevado a categoria de município.

Em "Síntese" de 31-XII-1994, o município é constituído 3 distritos: Natividade, Bom Jesus do Querendo e Ourânia. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Natividade do Carangola para simplesmente Carangola alterado pelo decreto estadual nº 641, de 15-12-1938.

Carangola para Natividade do Carangola alterado, pelo ato das disposições transitórias promulgado em 20-06-1947.

Natividade do Carangola para simplesmente Carangola alterado, pelo decreto legislativo 134, de 03-08-1967.

www.natividade.rj.gov.br